



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0090-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação e decoração de eventos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
LICITAÇÃO DESERTA Ausência de interessados.	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0090-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação e decoração de eventos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Augusto Corrêa/PA, ocorreu no dia 24 de novembro de 2021 às 15:00 horas.

Não houve participantes e a licitação foi declarada deserta. O aviso de Licitação Deserta foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0090-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação e decoração de eventos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 07 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021